Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 3003 de 01/04/17

L E I Nº. 8356/11 DE 15 DE MARÇO DE 2011

Denomina a Rua Dois do Loteamento Centro Empresarial Taquari de Rua Itajaí.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Dois localizada no Loteamento Centro Empresarial Taquari, de Rua Itajaí.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

março de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 226/09 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)